

PORTARIA Nº 225/2024

Dispõe sobre cessão de servidor do Município de Monte Alegre/PA para a Tribunal Regional Eleitoral do Pará, 19ª ZE, e da outras providências.

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal Interino, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO os termos do pedido formal do **Tribunal Regional Eleitoral do Pará-19ª ZE**, através do Ofício ZE nº 45/2024-TER/JUIZE/19ªZE de 01 de maio de 2024, que dispõe sobre pedido de cessão do servidor requisitado **STELIO ARLEY DA SILVA PORTO**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, para auxiliar nos serviços do cartório eleitoral da 19ª ZE.

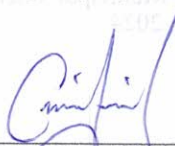
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão do servidor Efetivo **STELIO ARLEY DA SILVA PORTO**, ocupante do cargo de **Auxiliar Operacional**, portador do RG nº 1817662 – SSP/PA, CPF nº 339.297.422-68 e Matrícula nº 000045-0, para o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, **19ªZE**, no período de **02 de maio de 2024 até 30 de agosto de 2024**, com ônus para o Órgão cedente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de maio de 2024.



GIVANILDO PEREIRA DA SILVA

*Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (Pa),
no exercício do cargo de Prefeito Municipal Interino,
de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024*

Ciente: _____

Em: ____/____/____

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 225/2024

PORTARIA Nº 225/2024

Dispõe sobre cessão de servidor do Município de Monte Alegre/PA para a Tribunal Regional Eleitoral do Pará, 19ª ZE, e da outras providências.

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal Interino, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO os termos do pedido formal do **Tribunal Regional Eleitoral do Pará-19ª ZE**, através do Ofício ZE nº 45/2024-TER/JUIZE/19ªZE de 01 de maio de 2024, que dispõe sobre pedido de cessão do servidor requisitado **STELIO ARLEY DA SILVA PORTO**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, para auxiliar nos serviços do cartório eleitoral da 19ª ZE.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão do servidor Efetivo *STELIO ARLEY DA SILVA PORTO*, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, portador do RG nº 1817662 – SSP/PA, CPF nº 339.297.422-68 e Matrícula nº 000045-0, para o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, 19ªZE, no período de 02 de maio de 2024 até 30 de agosto de 2024, com ônus para o Órgão cedente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de maio de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (Pa), no exercício do cargo de Prefeito Municipal Interino, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024

Ciente: _____

Em: ____/____/____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:5706B897

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/05/2024. Edição 3490

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>